

PORTARIA Nº 477/2021

Designa ocupantes de cargos de provimento efetivo para exercerem as atribuições de Técnico em Controle Interno e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 913/2009;

Considerando a necessidade de provimento dos referidos cargos, para fins de bom andamento das atividades e atribuições daquela coordenadoria;


RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA Mat. 0792** e **TACIANA AGUIAR SOUSA DE MORAIS, Mat. 057**, ocupantes de cargos de provimento efetivo, para exercerem as atribuições de **Técnico em Controle Interno** no Sistema de Controle Interno, na forma do art. 7º da Lei Municipal nº 913/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021. 93º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO